

Deliberação quanto ao recurso interposto pela candidata MeryJane Diniz de Araújo, que trata do indeferimento da sua inscrição a candidatura ao cargo de diretor geral do IFPA Campus-Castanhal.


A Comissão Eleitoral Local, dentro do que confere suas atribuições, se reuniu, no dia 10/05/2023, às 18 horas, para apreciar o recurso interposto pela candidata MeryJane Diniz de Araújo, quanto ao indeferimento da sua inscrição para concorrer ao cargo de diretor geral do Campus de Castanhal.

O indeferimento ocorreu em virtude do não atendimento dos anexos exigidos para inscrição, deixando de anexar o solicitado no inciso IV do parágrafo 1, do artigo 14 do edital, que corresponde a 1(uma) foto 3x4 recente.

A candidata argumenta que pode ter ocorrido algum problema ao carregar o arquivo correspondente ao item citado. No entanto, não apresenta o e-mail no qual poderia comprovar que houve um erro no carregamento do arquivo, pretendendo corrigir a falta do item no momento da interposição do recurso.

Na discussão, a comissão local, observou que a candidata poderia ter enviado como comprovante o e-mail da inscrição, demonstrando a falha no carregamento do arquivo, o que facilitaria a deliberação, contudo esse comprovante não foi apresentado. Dessa forma, a comissão decidiu por manter o indeferimento por 5 a 2 votos.

A Comissão



SIAPÉ 1748744.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Comitê Eleitoral Local – Campus Castanhal

ATA 03

No dia dez de maio de dois mil e vinte três, às dezoito horas e zero minutos, reunidos na sala da Comissão Eleitoral Local – CEL – Castanhal, comissão esta instituída pela Resolução CONSUP/ IFPA N° 972, de dois de maio de dois mil e vinte três. se fizeram presente os seguintes membros Paulo César Santos da Costa, Eziquiel de Moraes, Gilberta Carneiro Souto, Tatiana Rocha de Azevedo, Domingos Sávio Moraes Tavares, Maykon Damasceno Silva, Adailton Pinto de Souza, para deliberar sobre o recurso da Candidata Maryjane Diniz de Araújo Gomes, referente a Candidatura ao cargo de Diretora Geral do IFPA-Campus Castanhal, contra cinco votas para o indeferimento e dois votos para o deferimento, referente a Secção IV, Art. 14, §1º, no inciso IV do Regulamento Eleitoral, ao não apresentar uma foto 3x4 recente, especificado como item necessário do referido regulamento. A Presidente encerrou a reunião às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Lavrei, esta ATA que será assinada pelos membros presentes.

Castanha, 10 de maio de 2023

Tatiana Rocha de Azevedo – Titular Presidente

Domingos Sávio Moraes Tavares – Titular Vice-Presidente

Paulo César Santos da Costa – Secretário Titular

Eziquiel de Moraes – Titular

Gilberta Carneiro Souto – Titular

Maykon Damasceno Silva - Titular

Adailton Pinto de Souza – Titular Secretário